

DECRETO Nº 7.134, de 13 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.643.234,99 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto N° 7134				Data	13/11/2025
Suplementação de Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
1093	1093	1	1.06.0.04.1	615,00	
			24.0029.214		
			7.33903600.		
			25000000		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
1094	1094	1	1.11.0.04.1	2.615,00	
			22.0029.215		
			2.33903600.		
			25000000		
	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
1095	1095	1	1.16.0.04.1	178.060,89	

			22.0029.215	
			8.31901100.	
			25000000	
		COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA		
		CIVIL		
1096	1096	1	1.16.1.15.1 7.411,61	
			82.0029.216	
			2.31901100.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE		
		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
1097	1097	1	1.22.0.04.1 137.900,00	
			22.0029.215	
			3.31901100.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM		
		PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
1098	1098	1	1.18.0.26.1 199.583,09	
			22.0029.216	
			1.31901100.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,		
		EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
1099	1099	1	1.21.0.04.1 161.299,72	
			22.0029.215	
			1.31901100.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E		
		COORD. GOVERNAMENTAL		
1100	1100	1	1.07.0.04.1 45.657,59	
			21.0029.215	
			9.31901100.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1101	1101	1	1.12.0.20.1 2.000,00	
			22.0029.215	
			0.33903600.	
			25000000	
		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E		
		HABITAÇÃO		
1102	1102	1	1.16.0.04.1 1.615,00	
			22.0029.215	
			8.33903600.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,		
		EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
1103	1103	1	1.21.0.04.1 865,00	

			22.0029.215	
			1.33903600.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE		
		ADMINISTRAÇÃO		
1104	1104	1	1.04.0.04.1	1.730,00
			22.0029.214	
			9.33903600.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO		
		AMBIENTE		
1105	1105	1	1.14.0.04.1	3.460,00
			22.0029.215	
			7.33903600.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1106	1106	1	1.02.0.04.1	65,00
			22.0029.214	
			6.33900800.	
			25000000	
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1107	1107	1	1.03.0.04.1	65,00
			22.0029.214	
			8.33900800.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE		
		ADMINISTRAÇÃO		
1108	1108	1	1.04.0.04.1	65,00
			22.0029.214	
			9.33900800.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
1109	1109	1	1.05.0.04.1	65,00
			22.0029.215	
			6.33900800.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		
		PÚBLICOS		
1110	1110	1	1.08.0.04.1	1.430,00
			22.0029.216	
			0.33900800.	
			25000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1111	1111	1	1.02.0.04.1	581,41
			22.0029.214	
			6.31901600.	
			25000000	

Decreto N° 7134

Suplementação de Créditos

Data

13/11/2025

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode Origem	Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor
				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1112	1112	1		1.04.0.04.1 22.0029.214 9.31901600.25000000	439,65
				SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1113	1113	1		1.08.0.04.1 22.0029.216 0.31901600.25000000	75.954,43
				SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1114	1114	1		1.11.0.04.1 22.0029.215 2.31901600.25000000	1.723,93
				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1115	1115	1		1.12.0.20.1 22.0029.215 0.31901600.25000000	5.381,21
				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
1116	1116	1		1.09.0.27.1 22.0029.215 5.33900800.25000000	195,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1117	1117	1		1.12.0.20.1 22.0029.215 0.33900800.25000000	195,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1118	1118	1		1.14.0.04.1 22.0029.215 7.33900800.25000000	975,00
				SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	
1119	1119	1		1.16.0.04.1	130,00

			22.0029.215
			8.33900800.
			25000000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM
			PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
1120	1120	1	1.18.0.26.1 65,00
			22.0029.216
			1.33900800.
			25000000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
			AMBIENTE
1121	1121	1	1.14.0.04.1 42.127,93
			22.0029.215
			7.31901600.
			25000000
			SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E
			HABITAÇÃO
1122	1122	1	1.16.0.04.1 11.833,24
			22.0029.215
			8.31901600.
			25000000
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA
			CIVIL
1123	1123	1	1.16.1.15.1 1.473,97
			82.0029.216
			2.31901600.
			25000000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM
			PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
1124	1124	1	1.18.0.26.1 2.746,48
			22.0029.216
			1.31901600.
			25000000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
			EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA
1125	1125	1	1.21.0.04.1 2.658,62
			22.0029.215
			1.31901600.
			25000000
1126	1126	1	1.21.0.04.1 65,00
			22.0029.215
			1.33900800.
			25000000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE
			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1128	1128	1	1.22.0.04.1 1.819,67
			22.0029.215

			3.31901600.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
1143	1143	1	1.02.0.04.1	27.234,50
			22.0029.214	
			6.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1144	1144	1	1.05.0.04.1	5.143,21
			22.0029.215	
			6.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1145	1145	1	1.12.0.20.1	9.301,16
			22.0029.215	
			0.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E	
			HABITAÇÃO	
Decreto N° 7134				
Suplementação de Créditos			Data	13/11/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
1147	1147	1	1.16.0.04.1	11.406,88
			22.0029.215	
			8.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
			PÚBLICOS	
1148	1148	1	1.08.0.04.1	31.180,98
			22.0029.216	
			0.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			ADMINISTRAÇÃO	
1149	1149	1	1.04.0.04.1	6.235,64
			22.0029.214	
			9.31901300.	
			25000000	
			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1150	1150	1	1.03.0.04.1	14.757,83
			22.0029.214	
			8.31901300.	
			25000000	
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE	
			INTERNO	

1152	1152	1	1.06.0.04.1 5.686,11 24.0029.214 7.31901300. 25000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
1153	1153	1	1.18.0.26.1 13.546,84 22.0029.216 1.31901300. 25000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL
1154	1154	1	1.07.0.04.1 11.804,92 21.0029.215 9.31901300. 25000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1155	1155	1	1.22.0.04.1 13.794,26 22.0029.215 3.31901300. 25000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA
1156	1156	1	1.21.0.04.1 11.404,36 22.0029.215 1.31901300. 25000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
1157	1157	1	1.09.0.27.1 11.754,10 22.0029.215 5.31901300. 25000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1158	1158	1	1.14.0.04.1 10.528,20 22.0029.215 7.31901300. 25000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1159	1159	1	1.11.0.04.1 9.960,36 22.0029.215 2.31901300. 25000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1160	1160	1	1.12.0.20.1 11.500,00

			22.0029.215	
			0.33904600.	
			27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
			PÚBLICOS	
1161	1161	1	1.08.0.04.1	120.000,00
			22.0029.216	
			0.33904600.	
			27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,	
			EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	
1162	1162	1	1.21.0.04.1	22.000,00
			22.0029.215	
			1.33904600.	
			27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E	
			COORD. GOVERNAMENTAL	
1163	1163	1	1.07.0.04.1	4.000,00
			21.0029.215	
			9.33904600.	
			27040000	
			SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E	
			HABITAÇÃO	
1164	1164	1	1.16.0.04.1	19.000,00
			22.0029.215	
			8.33904600.	
			27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
1165	1165	1	1.09.0.27.1	19.500,00
			22.0029.215	
			5.33904600.	
			27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
1166	1166	1	1.02.0.04.1	23.000,00
			22.0029.214	
			6.33904600.	
			27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Decreto N° 7134				
Suplementação de Créditos			Data	13/11/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
1167	1167	1	1.05.0.04.1	22.000,00
			22.0029.215	
			6.33904600.	
			27040000	

			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1168	1168	1	1.14.0.04.1 52.283,33 22.0029.215 7.33904600. 27040000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1169	1169	1	1.04.0.04.1 17.500,00 22.0029.214 9.33904600. 27040000
			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1170	1170	1	1.03.0.04.1 14.500,00 22.0029.214 8.33904600. 27040000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
1171	1171	1	1.18.0.26.1 27.500,00 22.0029.216 1.33904600. 27040000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1172	1172	1	1.22.0.04.1 11.070,29 22.0029.215 3.33904600. 27040000
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
1173	1173	1	1.16.1.15.1 1.500,00 82.0029.216 2.33904600. 27040000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1174	1174	1	1.11.0.04.1 18.500,00 22.0029.215 2.33904600. 27040000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1175	1175	1	1.02.0.04.1 7.056,64 22.0029.214 6.31911300. 25000000
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1176	1176	1	1.05.0.04.1 16.684,68 22.0029.215 6.31911300. 25000000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1177	1177	1	1.12.0.20.1 2.683,60 22.0029.215 0.31911300. 25000000
	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
1178	1178	1	1.16.0.04.1 9.949,10 22.0029.215 8.31911300. 25000000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1179	1179	1	1.08.0.04.1 54.524,11 22.0029.216 0.31911300. 25000000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1180	1180	1	1.04.0.04.1 11.284,00 22.0029.214 9.31911300. 25000000
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1181	1181	1	1.03.0.04.1 5.799,27 22.0029.214 8.31911300. 25000000
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
1182	1182	1	1.06.0.04.1 2.176,79 24.0029.214 7.31911300. 25000000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
1183	1183	1	1.18.0.26.1 9.606,82 22.0029.216 1.31911300. 25000000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
1185	1185	1	1.22.0.04.1 5.293,80

			22.0029.215	
			3.31911300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,	
			EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	
1186	1186	1	1.21.0.04.1	7.721,98
			22.0029.215	
			1.31911300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Decreto Nº 7134				
Suplementação de Créditos			Data	13/11/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de	Valor	
	Origem	Crédito		
			U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
1187	1187	1		5.180,48
			1.09.0.2	
			7.122.0029.215	
			5.31911300.250	
			00000	
			SECRETARIA	
			MUNICIPAL DE	
			MEIO AMBIENTE	
1188	1188	1		24.186,98
			1.14.0.0	
			4.122.0029.215	
			7.31911300.250	
			00000	
			SECRETARIA	
			MUNICIPAL DE	
			CIÊNCIA E	
			TECNOLOGIA	
1189	1189	1		9.587,71
			1.11.0.0	
			4.122.0029.215	
			2.31911300.250	

		00000	
		COORDENADORIA	
		MUNICIPAL DE	
		DEFESA CIVIL	
1190	1190	1	1.037,62
		1.16.1.1	
		5.182.0029.216	
		2.31911300.250	
		00000	
Soma:			1.643.234,99
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....			
.....			R\$1.643.234,99

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal